



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 03 - 2011

EMENTA:

Dispõe sobre a Concessão de Uniformes de Trabalho para os Servidores e estagiários da Câmara de Vereadores.

LAURO LUIZ HENDGES, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o artigo 79 do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A concessão de uniformes aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itaqui, mesmo cedidos por outros órgãos, aos contratados temporariamente e aos estagiários, observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Salvo situação excepcional autorizada pela Mesa Diretora, poderão ser, a cada ano, concedidos até dois (2) uniformes para cada uma das pessoas especificadas no artigo 1º desta Resolução,

Art. 3º. As características dos uniformes e as situações omissas a esta Resolução, serão estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM
13 DE JUNHO DE 2011.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente

REGISTRE-SE:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.

Publicação:

Período: 14 / 06 / 2011 à 14 / 07 / 2011

Local: Murais da Câmara(Dec.nº 360/02)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

A concessão de uniformes destina-se a que a população, ao utilizar dos serviços ou de visitas à Câmara, possa melhor identificar os servidores em serviço no Legislativo.

Igualmente, destinam-se a permitir que os servidores sejam, indiretamente, indenizados pelos custos que despendem em vestuário na sua labuta diária na Câmara.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente